APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDRELÉTRICO NÃO DETENTOR DE PROJETO BÁSICO (CONSIDERADO NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD-IGAM Nº 1768, 30 DE NOVEMBRO DE 2012)

Definição: Aproveitamento de um curso de água para a produção de energia elétrica, podendo ser feito com ou sem acumulação de água. O represamento tem função de acumular, durante épocas de chuvas, um volume de água suficiente para que seja suprida a necessidade no período de seca. Quando não há o represamento, não existe a interrupção do escoamento natural do curso d'água, que passa pelas turbinas e vertedouro, denominando-se aproveitamento hidrelétrico a fio d'água.



Fonte: Itaipu Binacional

Orientações para preenchimento

- Itens Obrigatórios: (*)1, (*)2, (*)3, (*)4, (*)5, (*)6, (*)7, (*)8, (*)9.5 e (*)10
- Os subitens 9.1 "Reservatório", 9.2 "Barragem", 9.3 "Vertedouro" e 9.4 "Comportas do Vertedouro" deverão ser obrigatoriamente preenchidos caso o aproveitamento possua reservatório (sendo somente o subitem 9.1.4. facultativo). Caso contrário, será obrigatório, dentro do item 9, somente o subitem (*)9.5 referente a "Tomada d'água" e, se houver Canal de Adução, o subitem 9.6.
- A descrição do empreendimento deverá ser de forma sucinta.
- Casos Específicos deverão ser descritos no Relatório Técnico.
- Para a elaboração do Relatório Técnico deverá ser observado o Plano Diretor de Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica, quando houver.

Para aproveitamentos que não são detentores de Proieto Básico apresentar (Relatório Técnico Simplificado):

- Justificativa da realização da intervenção;
- Caracterização do regime pluviométrico da bacia hidrográfica;
- Estudos de vazões máximas, médias e de mínimas (para cálculo da Q_{7,10}) justificando a estação fluviométrica escolhida:
- Dimensionamento de todas as estruturas hidráulicas;
- Estudo de vida útil do reservatório (verificar condição de assoreamento atual do reservatório e fazer projeções para fim de validade de autorização);
- Apresentar a permanência, em curva e tabela, das vazões afluentes e defluentes na ponta e fora da ponta, considerando todo o período de dados (somente quando a usina operar neste regime ponta e fora de ponta):
- Apresentar a permanência, em curva e tabela, das vazões afluentes e defluentes na ponta e fora da ponta, considerando apenas o período de estiagem (somente quando a usina operar neste regime - ponta e fora de ponta):
- Descrição da regra operativa com apresentação das vazões máximas e mínimas turbinadas, contemplando a manutenção da vazão reduzida;
- Descrever os procedimentos adotados para a operação do descarregador de fundo, tendo em vista a manutenção da condição da qualidade das águas e seus usos a jusante;
- Definição do dispositivo que irá garantir a manutenção do fluxo à jusante da barragem no momento em que a vida útil do reservatório estiver esgotada;
- Para PCH's, recomenda-se adotar para tais estudos o manual Diretrizes para projetos de PCH emitido pela Eletrobrás.
 Já para UHE's, recomenda-se adotar para o manual Critérios de projeto civil de usinas hidrelétricas emitido pela Eletrobrás. Ambos manuais estão disponíveis no site:

www.eletrobras.gov.br

Para renovação da outorga apresentar:

- Variação do NA do reservatório e o tempo gasto para que o nível atinja o valor de depleção máxima. Fornecer a curva de deplecionamento do reservatório para modulação de ponta;
- Programa de instalação, operação e manutenção de estações hidrométricas visando ao monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico, sedimentométrico e de qualidade da água associado a aproveitamentos hidrelétricos conforme Resolução Conjunta nº 3, de 10 de agosto de 2010;
- Estudos contemplando a medição de descarga sólida em suspensão, a fim de caracterizar o transporte de sedimento de toda a bacia até o local de estudo:
- Relatório de cumprimento das condicionantes, em se tratando de renovação de Portaria de outorga de direito de uso dos recursos hídricos.